



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Resolução nº 37/ 2011**

Autoriza a criação do Curso de Bacharelado em Ciências das Religiões, do Centro de Educação.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 07 de julho de 2011 (Processo nº 23074.030230/10-44).

**CONSIDERANDO:**

que o referido curso tem como objetivo formar especialistas em religiões que desempenharão as atividades de pesquisadores, consultores e assessores de órgãos de pesquisa, governamentais ou não, confessionais, ou não, para assuntos relacionados às religiões, religiosidades e crenças populares, capacitados para interpretar de forma isenta o fenômeno religioso como expressão cultural e patrimônio imaterial de todos os povos, além de interpretar do ponto de vista científico as escrituras sagradas das diferentes tradições religiosas e,

contribuir com os estudos e pesquisas que estimulem a superação dos preconceitos e contribuam para a construção de uma sociedade harmoniosa, tolerante para com os diferentes, fundamentada na ética e no respeito às minorias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza a criação do Curso de Bacharelado em Ciências das Religiões do Centro de Educação, campus I da UFPB.

**Art. 2º** O Projeto Político Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 07 de julho de 2011.

**Rômulo Soares Polari**  
Presidente